



A.E.

67

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 07/73

De 20 de março de 1973

Concede licença ao vereador Rubens Bellardi Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 19 de março de 1973, com a aprovação do requerimento nº 90/73, faz publicar o seguinte

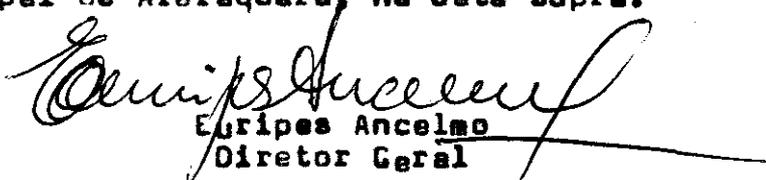
A T O :

Artigo Único - São concedidos, a contar de 13 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, senhor RUBENS BELLARDI FERREIRA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).


Dr. Arnaldo Izique Caramurú
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípes Ancelmo
Diretor Geral